



PROGRAD
Pró-Reitoria de
Ensino de Graduação



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA



CHAMADA PÚBLICA

ARTIGOS PARA A COLETÂNEA DA SÉRIE PRÁXIS E DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA VOLUME 9

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), o grupo de estudo e pesquisa Docência Universitária e Formação do Professor (DUFOP- PPGEduC) e a Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB) no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da Chamada Pública para a submissão de artigos acadêmicos para concorrer a coletânea Volume 9 da Série Práxis e Docência Universitária. Esta série, instituída pela Resolução N°. 828/2011, publicada no D.O.E. de 02-06-2011, é uma iniciativa que visa à valorização do ensino superior e à formação pedagógica do docente da UNEB a partir da reflexão da própria prática com base em um processo de diálogo entre autores/coautores e organizadores.

1 Apresentação da Série Práxis e Docência Universitária

A Série Práxis e Docência Universitária se destina à publicação de artigos acadêmicos na forma de relatos analíticos/reflexivos de práticas pedagógicas inovadoras, aqui consideradas como aquelas que assumem uma relação dialética entre teoria e prática, investem no protagonismo dos estudantes e contribuem para a formação de profissionais investigativos, reflexivos, éticos e comprometidos com transformações sociais necessárias à melhoria da qualidade de vida de toda a sociedade.

Os artigos de autoria exclusiva de professores da educação superior, **em número máximo de três autores/coautores**, diretamente envolvidos na prática pedagógica relatada, devem contemplar as normas apresentadas a seguir, cujo descumprimento implicará na sua desclassificação.

2 Requisitos e condições para submissão dos textos

2.1 Sobre natureza e estrutura

- 2.1.1 Deverão ser originais e inéditos, portanto não serão aceitos artigos já publicados, na íntegra ou em partes, ou submetidos à publicação em outros meios (revistas, coletâneas e afins). Os trabalhos já publicados ou que contiverem autoplágios, que porventura forem inadvertidamente selecionados, serão excluídos integralmente a qualquer momento do processo de organização e produção do livro;
- 2.1.2 Tratar de experiência de ensino/aprendizagem inovadora no contexto do ensino superior desenvolvida pelos autores com o conjunto dos estudantes da disciplina/componente curricular de curso de graduação ou pós-graduação, nos últimos três anos;
- 2.1.3 Contextualizar, na introdução, a prática pedagógica desenvolvida evidenciando as críticas ao processo formativo que a realização da prática relatada buscou superar, bem como situar o componente curricular, curso, no qual tal prática se desenvolveu;

- 2.1.4 Trazer fundamentação teórica relativa aos aspectos da prática pedagógica inovadora desenvolvida;
- 2.1.5 Descrever detalhadamente a prática pedagógica inovadora, incluindo elementos que destaquem como efetivamente ocorreu (mediação docente, atuação dos estudantes, aprendizagens conquistadas etc.) e tecendo reflexões em diálogo com os pressupostos teóricos do campo da Educação relacionados à natureza dessa prática;
- 2.1.6 Conter uma seção de Considerações Finais que resgate os aspectos essenciais da experiência relatada, a repercussão na construção da identidade profissional dos estudantes bem como na própria prática docente;
- 2.1.7 Apresentar seção com as referências efetivamente utilizadas ao longo do texto.

2.2 Sobre a formatação

- 2.2.1 O artigo, contando com os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, deverá possuir no máximo 60 e no mínimo 40 mil caracteres com espaços, excluindo o resumo.
- 2.2.2 O resumo deverá conter o mínimo de 400 e o máximo de 650 palavras, com espaçamento simples, em parágrafo único e em português (independente da língua em que está escrito o texto). Deverá contemplar o título do trabalho, o(s) objetivo(s), uma síntese da prática relatada, bem como principais reflexões do ponto de vista pedagógico.
- 2.2.3 Utilizar no corpo do trabalho fonte Times New Roman com tamanho 12 e espaçamento entrelinhas 1.5.
- 2.2.4 Nas citações com recuo ao longo do texto utilizar fonte de tamanho 10 espaçamento de 1.0. Usar Word for Windows 1997 ou posterior, papel A4, com margem superior e margem esquerda de três cm, margem inferior e margem direita de dois cm.
- 2.2.5 As referências devem ser apresentadas em uma única lista, independentemente da natureza dos documentos e/ou fontes de informação consultadas, em ordem alfabética e alinhadas à esquerda, em espaço simples, e espaço duplo entre elas.
- 2.2.6 As citações diretas dentro do texto deverão especificar sobrenome do autor da obra mencionada, data da publicação e número(s) da(s) página(s).
- 2.2.7 As notas de rodapé, exclusivamente explicativas, e com no máximo 05 linhas deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto.
- 2.2.8 Os quadros, figuras, fotos, tabelas, gráficos e ilustrações devem ser apresentados em preto e branco, no corpo do texto e em arquivo separado e em formato JPG ou TIF.

3 Sobre procedimentos para submissão dos textos

- 3.1 Os autores/coautores poderão submeter apenas um texto, não havendo restrição de vínculos dos mesmos à Uneb
- 3.2 O nome do arquivo a ser submetido deverá ser o título do artigo;
- 3.3 A submissão deverá envolver o envio de dois arquivos: um deles contendo o texto e o resumo com identificação dos autores e o outro com o texto e o resumo sem identificação;
- 3.4 O arquivo com identificação dos autores, deverá conter os seguintes dados: nome(s) completo(s) do(s) autor(es), última titulação acadêmica, a instituição de educação superior onde exerce atividade docente, cargo ou função atual, endereço pessoal, telefone/watsapp, e-mail mais usado para contato e link do lattes atualizado no mínimo a três meses;
- 3.5 Os textos deverão ser encaminhados para o email seriepraxis@uneb.br, identificando o assunto como “CHAMADA SÉRIE PRÁXIS E DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA”, no prazo estabelecido no cronograma;
- 3.6 Se o artigo contiver imagens, fotografias, ilustrações deverá ser enviado o Termo de Autorização de uso de Imagem (ANEXO I) assinado;
- 3.7 Se o artigo tiver depoimento de pessoas identificadas com o nome, deverá ser apresentado o

Termo de Autorização de Uso de Fala (Anexo II) assinado.

3.8 O Termo de Responsabilidade dos autores, afirmando o caráter o inédito dos textos (ANEXO III), devidamente assinado, deverá ser enviado juntamente com os demais documentos referidos neste item para o email seriepraxis@uneb.br.

3.9 O recebimento da mensagem e dos anexos referidos neste item, bem como as demais trocas de mensagem serão confirmadas

3.10 A comunicação entre autores e organizadores, através do email seriepraxis@uneb.br, deverá ser confirmada mutuamente, essa confirmação servirá de protocolo por ambas as partes.

4 Seleção dos artigos

4.1 Os textos que estiverem em conformidade com o item 2 serão, enquadrados e encaminhados para avaliação de pareceristas *ad hoc* e do comitê científico do Volume 9 para emissão de parecer circunstanciado;

4.2 Serão pré-selecionados, a partir dos pareceres supracitados, textos que apresentarem práticas pedagógicas inovadoras, e enviado aos autores parecer do comitê científico, incorporando as observações dos *ad hoc*, indicando possíveis ajustes e mudanças para adequarem-se à lógica da Série Práxis. O conteúdo do parecer do comitê científico poderá suscitar interlocução entre os autores e organizadores do volume/comitê científico com vistas a facilitar a compreensão e realização das reformulações pelos autores.

4.3 Essa interlocução, que pode ser solicitada pelo autor ou pelos organizadores/comitê científico, considerando a lógica experiencial e formativa da Série Práxis, a partir dos sentidos elaborados na dinâmica de reflexão/ação sobre os relatos docentes, visando fomentar a clareza da prática, a consistência da fundamentação teórica do campo pedagógico, no qual a prática está inserida, e a explicitação da repercussão na formação dos estudantes/futuros profissionais;

4.4 A partir dessa dinâmica avaliativa dialógica, os textos reformulados no prazo previsto neste edital serão reavaliados e dentre eles oito serão selecionados para compor a coletânea – volume 9 da Série Práxis e Docência Universitária – que será submetida à avaliação do Conselho Editorial da Eduneb.

4.5 Os autores dos textos não selecionados poderão solicitar pelo email seriepraxis@uneb.br o parecer e, após sua análise, se considerarem pertinente, entrar com recurso através do mesmo email, no prazo previsto no item 8 desta Chamada Pública.

5 Da divulgação do resultado

5.1 Os artigos selecionados nas duas etapas, referidas no item 4, serão divulgados por ordem alfabética dos seus títulos no website da PROGRAD (<https://prograd.uneb.br/>) e da UNEB (www.uneb.br) na data prevista no item 8 deste Edital.

5.2 Não será publicada lista dos artigos não contemplados em nenhuma das etapas seletivas referidas no item 4.

5.3 A interposição de recursos deverá ser feita exclusivamente pelo email: seriepraxis@uneb.br

6 Considerações éticas

6.1 A responsabilidade pelos conteúdos dos trabalhos publicados é exclusivamente de suas/seus autoras/es;

6.2 Os trabalhos selecionados que contiverem plágio (partes de obras de outros autores sem a devida referência) **serão excluídos integralmente a qualquer momento do processo de organização do volume e de sua editoração;**

7 Recursos Financeiros

7.1 A obra organizada a partir dessa chamada pública terá sua publicação financiada com recursos da UNEB, alocados no orçamento da PROGRAD.

8 Cronograma

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	19 de setembro de a 24 de outubro 2022
Homologação/divulgação dos textos enquadrados	28 de outubro de 2022
Interposição de recurso	31/10 e 01 de novembro de 2022
Resultado da interposição dos Recursos / da Homologação das Inscrições	03 de novembro de 2022
Resultado dos originais pré-selecionados	01 de fevereiro de 2023
Interposição de recurso	02 e 03 de fevereiro de 2023
Resultado da interposição de recurso	07 de fevereiro de 2023
Envio do texto reformulado a partir do parecer recebido	Até 07 de março de 2023
Divulgação dos textos selecionados	22 de março de 2023

9 Disposições gerais

9.1 Serão indeferidas e excluídas do processo de seleção as submissões que não apresentarem a documentação completa e não atenderem aos demais requisitos apontados nesta chamada pública;

9.2 É de total responsabilidade das/os autoras/es o cumprimento do disposto nesta chamada pública;

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Volume 9.9.4 Para maiores informações, as/os autoras/es deverão manter contato, **exclusivamente**, através do e-mail: seriepraxis@uneb.br, identificando na seção Assunto: CHAMADA SÉRIE PRÁXIS E DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA – INFORMAÇÃO, **sendo vedado o fornecimento de informações por telefone**.

9.6 Visando facilitar a produção do artigo, sugere-se a leitura de artigos publicados em volumes anteriores da Série Práxis e Docência Universitária, disponíveis no repositório institucional SABER ABERTO.

GABINETE DA PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, 18 de JULHO de 2022.

Gabriela Sousa Rêgo Pimentel
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)
Grupo de Estudo e Pesquisa em Docência Universitária e Formação do
Professor (DUFOP- PPGEduc)
Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB)



ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM¹

AUTORIZO o uso de minha imagem² _____

_____ na Edição 40 anos de ensino na UNEB organizada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, a qual será publicada pela EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (EDUNEB), com sede na Rua Silveira Martins, 2555, Cabula, Salvador, BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.485.841/0001-40. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes modalidades: (I) livros impressos; (II) livros eletrônicos; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) *website*; (V) cartazes; (VII) mídia eletrônica (CD-ROM, painéis, entre outros). A referida imagem poderá ser utilizada em todo e qualquer material de divulgação utilizado pela PROGRAD e pela EDUNEB, através de meios diversos, ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos à minha imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Salvador, _____ de _____ de 2022.

Assinatura _____ Nome _____

_____ CPF _____

Endereço _____

Telefone _____ E-mail _____

Nacionalidade _____ Estado Civil _____

¹ Utilizar uma autorização para cada imagem, quando houver mais de uma.

² Descrever a imagem e anexar cópia colorida da mesma a este formulário.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)
Grupo de Estudo e Pesquisa em Docência Universitária e Formação do
Professor (DUFOP- PPGEduc)
Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB)



ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FALA¹

AUTORIZO o uso de minha fala² _____

_____ Na Edição 40 anos de ensino na UNEB organizada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, a qual será publicada pela EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (EDUNEB), com sede na Rua Silveira Martins, 2555, Cabula, Salvador, BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.485.841/0001-40. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da fala acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes modalidades: (I) livros impressos; (II) livros eletrônicos; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) *website*; (V) cartazes; (VII) mídia eletrônica (CD-ROM, painéis, entre outros). A referida fala poderá ser utilizada em todo e qualquer material de divulgação utilizado pela PROGRAD e pela EDUNEB, através de meios diversos, ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos à minha imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Salvador, _____ de _____ de 2022.

Assinatura _____ Nome _____
_____ CPF _____

Endereço _____

Telefone _____ E-mail _____

Nacionalidade _____ Estado Civil _____

¹ Elencar todas as falas do/a entrevistado/a ou participante por autorização.

² Citar a fala conforme consta no artigo.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)
Grupo de Estudo e Pesquisa em Docência Universitária e Formação do
Professor (DUFOP - PPGEduc)
Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB)



ANEXO III - TERMO RESPONSABILIDADE

Os autores do texto (título) submetido para o Volume 9 da Série Práxis e Docência Universitária declaram que seu conteúdo é inédito e que ele não está sendo paralelamente submetido para seleção de nenhum outro veículo de publicação (revista, livro, etc.).

Segue assinatura dos autores

Autor 1 Nome completo (assinatura)

Autor 2 Nome completo (assinatura)

Autor 3 Nome completo (assinatura)